

2 — No que se refere à alínea a) do n.º 2 do artigo 17.º, as deliberações da assembleia geral carecem do voto de três dos associados presentes; no que se refere à alínea i) do n.º 2 do artigo 17.º, exige-se o aviso prévio e publicação na Junta de Freguesia de Aradas da intenção de votar a extinção, cisão ou fusão da Associação, com uma antecedência mínima de 60 dias relativamente à data da assembleia geral extraordinária a realizar para o efeito.

3 — A cada associado compete um voto:

a) Qualquer associado pode fazer-se representar por outro associado mediante credencial dirigida ao presidente da mesa da assembleia geral;

b) Nenhum associado pode representar mais do que um associado.

#### Artigo 23.º

A direcção é composta por um presidente, um vice-presidente, dois secretários, um tesoureiro e dois vogais, eleitos pela assembleia geral, e reúne, pelo menos, uma vez por mês.

#### Artigo 42.º

A dissolução não se efectuará desde que 10% dos associados manifestem presencialmente a intenção de continuar com a Associação e esta decisão seja aprovada com o voto favorável de pelo menos três quartos do número dos presentes.»

Está conforme.

7 de Maio de 2007. — A Notária, *Sónia Marisa Ramos Pereira*.  
2611023014

### ASCRA — ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL, RECREATIVA E AMBIENTAL DAS MATAS — NSM

#### Anúncio (extracto) n.º 3964/2007

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Ourém, da notária licenciada Alexandra Heleno Ferreira, no dia 17 de Maio de 2007, de fl. 109 a fl. 110 do livro de notas n.º 17, foi constituída uma associação denominada ASCRA — Associação Sócio-Cultural, Recreativa e Ambiental das Matas — NSM, que vai ter a sua sede na Rua da Estrada da Escola, sem número, Matas, freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, concelho de Ourém, e tem por objecto promover a cultura, o recreio e bem-estar da população, associar-se a campanhas de solidariedade quer a nível local, regional ou mesmo nacional, e preservar o património cultural e ambiental das Matas.

Conferido, está conforme.

17 de Maio de 2007. — A Notária, *Alexandra Heleno Ferreira*.  
2611023047

### ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IMIGRANTE

#### Anúncio (extracto) n.º 3965/2007

No Cartório Privativo do notário licenciado António Amaral Marques, por escritura lavrada no dia 30 de Março de 2007, iniciada a fl. 73 do livro n.º 71-G, foram alterados os artigos 17.º, 18.º e 20.º dos Estatutos da Associação de Apoio ao Imigrante, pessoa colectiva n.º 505782693, com sede na Rua do Cónego Maio, 133, lugar e freguesia de São Bernardo, concelho de Aveiro, e que dizem respeito ao exercício de cargos, duração do mandato e mandatos.

Está conforme.

30 de Março de 2007. — O Notário, *António Amaral Marques*.  
2611023591

### ASSOCIAÇÃO RUMO À VIDA

#### Anúncio (extracto) n.º 3966/2007

Certifico que, por escritura outorgada em 7 de Maio de 2007, exarada de fl. 17 a fl. 18 do respectivo livro n.º 119-A, do Cartório Notarial a cargo do notário licenciado Luís Fernando Laboreiro Henriques, foram rectificadas os estatutos da associação denominada Associação Rumo à Vida, número de identificação de pessoa colectiva 507972732, com sede na Rua do Regadio, 529, freguesia e concelho de Matosinhos, quanto à redacção do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 30.º

Está conforme.

7 de Maio de 2007. — O Notário, *Luís Fernando Laboreiro Henriques*.  
2611023661

### CESPU — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO, C. R. L.

#### Edital n.º 529/2007

A CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, que integra a Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, solicita a publicação dos prazos, para o ano lectivo de 2007-2008, da candidatura, seriação, reclamação e matrícula do concurso ao curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem, Saúde Infantil e Pediatria, curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação e curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Comunitária.

#### Calendário de acções

##### Etapas e prazos

Etapas	Prazos
Afixação do edital de candidatura	4 de Junho de 2007.
Apresentação da candidatura . . .	De 4 de Junho a 3 de Setembro de 2007.
Afixação dos editais de seriação dos candidatos.	17 de Setembro de 2007.
Apresentação das reclamações . . .	De 17 a 24 de Setembro de 2007.
Formalização da matrícula e inscrição.	De 17 a 24 de Setembro de 2007.
Início do curso . . . . .	15 de Outubro 2007.

15 de Maio de 2007. — O Presidente do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, *António Manuel de Almeida-Dias*.

#### Regulamento n.º 136/2007

Por deliberação do conselho científico do Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte de 2 de Março de 2007, faz-se pública a aprovação do Regulamento de Avaliação da Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 Anos, publicado em anexo, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de Março.

2 de Março de 2007. — O Director do Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte, *Jorge Brandão Proença*.

#### ANEXO

### Regulamento de Avaliação da Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 Anos

#### Provas especiais de acesso e ingresso no ensino superior

1 — Objecto e âmbito:

1.1 — O presente Regulamento estabelece as normas para a realização das provas especialmente adequadas à avaliação da capacidade para a frequência dos cursos de licenciatura do Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte (adiante ISCS-N) dos maiores de 23 anos, adiante designadas por provas, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março;

1.2 — As provas têm, exclusivamente, o efeito referido no número anterior, não lhes sendo concedida qualquer equivalência a habilitações escolares.

2 — Inscrição nas provas:

2.1 — Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que completem 23 anos até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas;

2.2 — O candidato não poderá ter o ensino secundário completo ou se o tiver concluído (ainda que por equivalência) não poderá ter realizado a prova de capacidade que o habilita ao acesso nesse ano, nem pode ser titular de um curso superior ou ter frequência universitária;

2.3 — A inscrição para a realização das provas faz-se durante o mês de Maio. Após este prazo, e até ao final do mês de Julho, podem inscrever-se os candidatos a uma segunda fase, que se realizará no mês de Setembro, para vagas sobranças;

2.4 — As datas das provas são fixadas anualmente pelo conselho directivo do ISCS-N, afixadas em edital e divulgadas no site da CESPU/ISCS-N em [www.cespu.pt/ingresso.asp](http://www.cespu.pt/ingresso.asp);